



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 7

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 51/2025-E, de 30/05/2025**, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de
2026 e dá outras providências (LDO)".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Subunidade:	01.09.10	Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	84	Fortalecimento da Atenção Básica
Ação:	2599	INCENTIVO FINANCEIRO DEMAIS PROGRAMAS
Valor:	R\$	175.000,00
Unidade Medida:	meses	Meta Física: 12

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	01.09.11	Média e Alta Complexidade
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	88	Qualificação da Gestão Hosp. Por Contrato de Gestão
Ação:	2365	Contrato de Gestão
Valor:	R\$	175.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2026, meios
para aumentar a ampliar o número de **atendimentos de Fisioterapia**.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de junho de
2025.

DANIELI DE CASTRO
(DANI CASTRO)
Vereadora